



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Dá denominação a vias públicas, dos
Desmembramentos de Lotes Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam denominados os nomes das vias públicas circulantes dos Desmembramentos
de Lotes Urbanos, na forma a seguir:

1 – JARDIM PARAISO I e II – Proprietário: Kalil Aidar Filho

RUA RUBI - Antiga Rua “A”

2 – JARDIM PARAISO III e IV – Proprietário: Antonio Aparecido Fiorani

RUA RUBI - Antiga Rua”A”

3 – JARDIM PARAISO V – Proprietário: Guiomar Carbone Castro

RUA RUBI - Antiga Rua “A”

RUA ALAIR SARTI DE SOUZA - Antiga Rua Projetada L

4 – CONDOMÍNIO OURO BRANCO I e II – Proprietário: João Roberto de Carvalho Motta

RUA ESMERALDA - Antiga Rua “A”

5 – RESIDENCIAL LISBOA I e II – Proprietário: Etelvino de Souza Júnior

RUA ALAIR SARTI DE SOUZA

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de Abril de 2008.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Encaminho Projeto de Lei Complementar nomeando os nomes das respectivas ruas onde as mesmas eram denominadas Ruas A e Rua Projetada L, as quais passaram a ser chamadas Rua Rubi, Rua Alair Sarti de Souza e Rua Esmeralda.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal